



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

**“Concede o título de professora emérita à Sra. Silvia Conceição Espinoza Konrad.”**

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal nº 4045, de 17 de novembro de 2009, autorizada a conferir à Sra. Silvia Conceição Espinoza Konrad a distinção de professora emérita, pelos relevantes serviços prestados à educação.

Parágrafo único. A distinção será materializada pela outorga de diploma em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, que se realizará no Dia do Professor.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

O projeto de decreto legislativo que ora se apresenta tem como intuito conceder à Sra. Silvia Conceição Espinoza Konrad a distinção de professora emérita pelos relevantes serviços prestados à educação no nosso município.

Silvia Conceição Espinoza Konrad, nascida em 22/11/1951 em São Paulo (SP), filha de Henrique Espinosa e Catharina Espinoza, teve a vocação de professora aflorada muito jovem, formando-se inicialmente no Magistério na EEPSP Prof. Carlos Augusto de Camargo em dezembro de 1972.

Posteriormente foi nomeada para exercer o cargo de substituta efetiva com exercício de 16/3/73 a 31/7/80 na EEPG Cônego José Rodrigues de Oliveira.

Posteriormente atuou em escolas rurais nos bairros da Liberdade, Correias e Caetezal.

Foi nomeada por concurso público de provas e títulos por decreto de 7/7/80 para exercer em caráter efetivo o cargo de professor 1 na EEPG Agrupada do Bairro Paruru em 1º/8/80.



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

Nesse Período, de 1973 até 1981, fez duas graduações. Em dezembro de 1975 graduou-se na Faculdade de Educação Física de Sorocaba e em 14/8/81 formou-se na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras De Sorocaba no Curso de Pedagogia Plena.

A partir de 1982 a sua sede passou a ser a EEPSC Prof. Carlos Augusto de Camargo como professora readaptada até 1984 quando retornou à EEPGA Bairro Paruru.

Em 1985 foi removida para a Escola Carlos Augusto de Camargo; onde exerceu a função de Assistente de Diretor de 19/2/90 a 20/2/91;

Em 14/2/96 foi removida para a Escola Conego José Rodrigues de Oliveira onde permaneceu até 21/10/98, data em que se aposentou depois de mais de duas décadas de relevantes serviços prestados à Educação de Piedade, onde ajudou a formar gerações de piedadenses.

Diante do exposto, nada mais justo e digno esta casa de leis homenageá-la pelos anos de dedicação à educação no município de Piedade e, por isso, peço o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 22 de agosto de 2022.

**Caio Cezar da Silva Martori**  
**Vereador (PSDB)**